

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação

Número do edital: 02

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgias Odontológicas, Roselaine Moreira Coelho Milagres, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de estudantes de pós-graduação da UFMG para atuação no Programa , na modalidade bolsista e/ou voluntário(a), cumprindo carga horária de 12 horas semanais, conforme normas institucionais e orientações do Sistema de Fomento/PROGRAD.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições ocorrerão no período de 13/02/2026 a 02/03/2026, de 08:00:00 às 17:00:00 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do <https://forms.gle/6mvG6KFDPfeWjRrb8>.
- 1.2. Será facultado ao(à) candidato(a) concorrer concomitantemente às vagas de bolsista e voluntário(a), quando esta última estiver prevista neste Edital.
- 1.3. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão indeferidas/canceladas.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Este Edital oferta:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa
PATOLOGIA, ESTOMATOLOGIA E RADIOLOGIA II (CPC029), PERIODONTIA I (CPC030) e II (CPC032), ATENÇÃO INTEGRAL AO ADULTO I (CPC045)	2	0	R\$ 550,00

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 3.1. Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de pós- graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício do plano de trabalho previsto.
- 3.2. Estudantes de outras universidades vinculados à UFMG por Programa de Intercâmbio não podem participar dos Programas de Bolsas da PROGRAD.
- 3.3. Perfil desejado do(a) candidato(a):

Ser estudante regularmente matriculado em cursos de mestrado ou doutorado na FAO UFMG, nas áreas de Patologia Bucal ou Estomatologia, ou Periodontia ou Clínicas Odontológicas. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades do Programa. Permanecer vinculado no mínimo por um período letivo completo. São atividades a serem

desenvolvidas pelo monitor bolsista de PG do PMG: Atuação em 2 clínicas por semana na área de vínculo (8h semanais); onde participarão ativamente da orientação dos alunos em todas as etapas do atendimento aos pacientes, auxiliando na construção do diagnóstico, planejamento integral e tratamento, na orientação dos alunos quanto ao cumprimento das normas de Biossegurança estabelecidas pela Comissão de Biossegurança da FAO UFMG. Auxiliar os monitores da graduação na construção e tratamento dos dados de um instrumento que possibilite a identificação de pontos de melhoria da disciplina e avaliação da satisfação dos alunos e usuários nas clínicas das disciplinas que integram o presente Edital. Orientar os monitores da graduação na elaboração de seminários didáticos semestrais, que visam desenvolver e ampliar o raciocínio clínico integrado das Disciplinas e o fortalecimento da interdisciplinaridade no processo formativo. Elaboração junto dos monitores da graduação de material didático de apoio ao ensino com recursos tecnológicos como cartilha digital, vídeo-pitch, vídeo Reels, Chat GP, dentre outros.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar/apresentar:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Matrícula UFMG, telefone e e-mail;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Histórico escolar atualizado ,

e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

,

Histórico Escolar. Plano de trabalho. Termo de aceite do orientador da pós-graduação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

O exame de seleção compreenderá: Plano de trabalho: 100 pontos. Os candidatos a monitores de PG do PMG CPC deverão anexar ao formulário de inscrição um plano de trabalho escrito de até duas páginas no formato Word ou PDF que contenha uma proposta de avaliação da aprendizagem a ser aplicada em uma das disciplinas do presente Edital e as justificativas para a escolha dessa estratégia, identificando objetivos de aprendizagem e dificuldades dos estudantes a serem enfrentadas, de acordo com o previsto no EDITAL Nº 2451/2023/PROGRAD-UFMG CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DEGRADUAÇÃO (PMG) NO BIÊNIO 2026-2027 -CHAMADA PMG 2026-2027.

5.3. A seleção será realizada em: 04/03/2026 às 18:00:00

5.4. Local da Seleção: Faculdade de Odontologia

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA

- 6.1. Data de divulgação do Resultado da Seleção: 09/03/2026
- 6.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas notas finais.
- 6.3. A lista completa de candidatos(as) aprovados(as), incluindo excedentes será inserida no sistema de fomento em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação.

7. DO RECURSO

- 7.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente à publicação do resultado.
- 7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail pmgcpcmonitoria@gmail.com. O Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas (institucionais ou governamentais) pagas com recurso da UFMG.
- 8.2. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda, conforme normativas aplicáveis.
- 8.3. Para recebimento de bolsa, o(a) estudante deverá possuir conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) e nos principais bancos digitais.
- 8.3.1. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.
- 8.4. As atividades terão vigência a partir da data de cadastro do aluno no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência prevista no contrato, podendo ser renovadas somente uma vez.
- 8.5. É obrigatório que o(a) estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da PROGRAD.
- 8.6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de início das inscrições.
- 8.7. Casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Acadêmico Responsável, em consonância com as normas da UFMG/PROGRAD.
- 8.8. Espaço para outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

Roselaine Moreira Coelho Milagres
Professora Adjunta.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação